



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

1 DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROJETO E EXECUÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço especializado em projeto e execução topográfica para atender às demandas do município de Pinheiro Preto é essencial devido a diversos fatores que justificam a necessidade e a importância dessa medida. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada:

Planejamento Adequado: Serviços topográficos são fundamentais para o planejamento urbano adequado, garantindo que os projetos de infraestrutura, como estradas, pontes, esgoto, e outros serviços públicos, sejam realizados com precisão.

Redução de Erros: A topografia detalhada minimiza os riscos de erros na execução de obras, prevenindo problemas futuros e evitando custos adicionais decorrentes de correções.

Conformidade Legal: A execução de projetos deve estar em conformidade com normas técnicas e legislações específicas, que exigem levantamentos topográficos precisos para a aprovação de projetos.

Documentação: Levantamentos topográficos fornecem a documentação necessária para processos legais e administrativos, como registros de imóveis e regularização fundiária.

Precisão nos Projetos: A precisão dos levantamentos topográficos permite a elaboração de projetos detalhados e específicos, aumentando a eficiência na execução das obras e evitando desperdícios de recursos.

Controle e Monitoramento: A topografia auxilia no controle e monitoramento de obras em andamento, garantindo que as etapas sejam executadas conforme o planejado.

Impacto Ambiental: A topografia permite uma melhor compreensão do terreno, ajudando a identificar áreas de risco e a planejar intervenções que minimizem impactos ambientais.

Uso do Solo: A gestão eficiente do uso do solo é facilitada por levantamentos topográficos, promovendo um desenvolvimento urbano mais sustentável e organizado.



Redução de Riscos: Levantamentos topográficos ajudam a identificar e mitigar riscos naturais, como deslizamentos de terra e inundações, contribuindo para a segurança da população.

Qualidade de Vida: Projetos bem executados, com base em dados topográficos precisos, resultam em infraestruturas de melhor qualidade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Investimento Inteligente: A contratação de serviços especializados pode parecer um custo adicional, mas resulta em economia a longo prazo ao evitar retrabalhos e garantindo a eficiência dos projetos.

Otimização de Recursos: Recursos públicos são utilizados de maneira mais eficiente quando os projetos são baseados em dados precisos e detalhados, evitando desperdícios e maximizando os benefícios das obras.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **TERRA E SOL PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA ME**

CNPJ: 07.596.008/0001-01

Endereço: Avenida Irmãos Picolli, nº 190, centro, Tangará - SC

Responsável: André Maziero Colombo

Contato: 049 98857-3272

Email: acolombosc@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEVANTAMENTO: PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB DE APROXIMADAMENTE 7 MATRÍCULAS COM APROXIMADAMENTE 40 LOTES DE 200m².	UNIDADES DE LOTES	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504> e informe o código C506-B17C-3BFC-9504



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

2	DIÁRIA: PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO EM PINHEIRO PRETO, NA DIÁRIA ESTÁ CONTIDO O VALOR DE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO.	DIÁRIA	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
3	DESMEMBRAMENTO: PROJETO, ACOMPANHADO DE DESMEMBRAMENTO DE TRÊS ÁREAS SENDO AS SEGUINTE MATRÍCULAS MÃE, VILA BRESSAN Nº 6.567 E SC-135 Nº 4.666	UNIDADES DE LOTES	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 30.500,00					

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até a prestação total do serviço contratado ou até a data limite de 31/12/2024.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 11.871 de 2023](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)."

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 3 – Administração Geral
Ação: 2.22 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504> e informe o código C506-B17C-3BFC-9504



8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 17/05/2024. Foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 29 de maio de 2024

ADRIANA ALVES FRANÇA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: Adriana Alves França

Cargo: Secretária de Administração

E-mail: admin@pinheiropreto.sc.gov.br

Telefone:(49)3562-2015

1.Objeto: A contratação de serviços topográficos é essencial para o município de Pinheiro Preto, visando à realização do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB). A topografia, que mede e representa a superfície terrestre, é crucial para identificar áreas para regularização, delimitar terrenos e elaborar projetos de intervenção urbana. Ela fornece dados precisos sobre as características do terreno, facilitando a elaboração de projetos de regularização fundiária de forma eficiente e segura. Além disso, a topografia ajuda a identificar possíveis conflitos de uso do solo, definindo áreas prioritárias para intervenção. A regularização fundiária beneficia diretamente os proprietários, proporcionando segurança jurídica e acesso a serviços públicos. Portanto, a contratação de serviços topográficos é um investimento necessário para o sucesso do REURB.

A diária de serviços topográficos é uma taxa cobrada para o acompanhamento de projetos de loteamento. Ela inclui a remuneração do profissional pelo seu tempo e esforço, os custos de uso de equipamentos necessários, e os custos de deslocamento do profissional até o local do projeto.

Desmembramento é um processo onde uma propriedade maior é dividida em várias menores, cada uma com sua própria matrícula. No texto mencionado, o projeto envolve o desmembramento de três áreas, identificadas por diferentes matrículas. Isso cria novos lotes que podem ser desenvolvidos ou vendidos separadamente.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) é essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Pinheiro Preto. A contratação de serviços de topografia é um investimento estratégico, pois a topografia fornece dados precisos sobre o terreno, como declividade, limites e dimensões, que são cruciais para a elaboração de projetos de regularização fundiária eficientes e seguros. Além disso, a topografia ajuda a identificar possíveis conflitos de uso do solo e a definir áreas prioritárias para intervenção. A contratação de diárias para o acompanhamento adequado da execução do projeto é necessária para otimizar o trabalho e acelerar o projeto. Além disso, há a necessidade de desmembrar três áreas conforme matrícula mãe vila bressan Nº 6.567 e SC-135 Nº 4.666.

A diária para o serviço topográfico é acompanhada de projetos de loteamento, cobre custos do profissional, uso de equipamentos e deslocamento. Isso garante a execução eficiente do projeto e justifica a necessidade da taxa.

O desmembramento é um processo que divide uma propriedade maior em lotes menores, cada um com sua própria matrícula. Isso permite a otimização do espaço, flexibilidade no desenvolvimento dos lotes, facilita a venda dos lotes e simplifica a gestão da propriedade. É uma prática comum em projetos de loteamento. Além disso, há a necessidade de desmembrar três áreas conforme matrícula mãe vila bressan Nº 6.567 e SC-135 Nº 4.666.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------------------------	------------------	----------------------	-------------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

1	LEVANTAMENTO: PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB DE APROXIMADAMENTE 7 MATRÍCULAS COM APROXIMADAMENTE 40 LOTES DE 200m ² .	SERVIÇO		LOTES	40
2	DIÁRIA: PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO EM PINHEIRO PRETO, NA DIÁRIA ESTÁ CONTIDO O VALOR DE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO.	SERVIÇO		DIÁRIAS	10
3	DESMEMBRAMENTO: PROJETO, ACOMPANHADO DE DESMEMBRAMENTO DE TRÊS ÁREAS SENDO AS SEGUINTE MATRÍCULAS MÃE, VILA BRESSAN Nº 6.567 E SC-135 Nº 4.666	SERVIÇO		LOTES	3

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 31.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 60 DIAS ITEM 1 E 3; ITEM 2 CONFORME DEMANDA.

7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: SABRINA RODRIGUES – ENGENHEIRA AGRÔNOMA

PINHEIRO PRETO/SC – 14/05/2024

Adriana Alves França
Secretária de administração

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504> e informe o código C506-B17C-3BFC-9504



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROJETO E EXECUÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:** 06/05/2024 a 09/05/2024
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (x) Menor Preço () Outra:
- 4 FONTES DE PESQUISA:**

() I - Pannel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Empenho/ Licitação / Contrato	Preço Unit. (R\$)
					R\$
					R\$
					R\$

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; (site da loja com frete incluso no print)

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. (R\$)
	TERRA E SOL PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA ME – CNPJ 07.596.008/0001-01	06/05/2024	R\$ 31.000,00
	POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	06/05/2024	R\$ 60.000,00
	SBO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ 53.087.312/0001-40	09/05/2024	R\$ 73.000,00
	KYRIOS TOPOGRAFIA E ASSESSORIA AMBIENTAL – CNPJ 01.690.234/0001-70	06/05/2024	R\$ 116.000,00
	BORELLA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA AMBIENTAL – CNPJ 41.487.336/0001-08	06/05/2024	R\$ 116.500,00

() V – Fornecedores que foi solicitado orçamento mas que não forneceram.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Contato

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência Total da Contratação	R\$ 31.000,00
---	---------------

- 6 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 11(onze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Pinheiro Preto, 14/05/2024

Vitória Franklin Marinho
Responsável pela Pesquisa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração necessita da contratação dos serviços topográfico/georreferenciamento para regularização e desmembramento de terrenos urbanos que se encontram em situação divergente (ao plano diretor), em atendimento a demanda municipal.

A contratação de serviços topográficos e georreferenciamento é fundamental para a regularização fundiária por várias razões:

Precisão na delimitação de áreas: Os serviços topográficos permitem mapear com precisão os limites das propriedades, garantindo que as áreas a serem regularizadas sejam corretamente identificadas e demarcadas.

Conformidade legal: O georreferenciamento é uma exigência legal para a regularização fundiária. Esses serviços garantem que as propriedades estejam em conformidade com os padrões legais e cartoriais estabelecidos.

Prevenção de conflitos: A precisão na demarcação de limites ajuda a prevenir conflitos de propriedade, evitando disputas entre vizinhos ou com o governo sobre os limites das terras.

Documentação oficial: Os documentos gerados a partir dos serviços topográficos e de georreferenciamento fornecem uma base sólida de documentação para a regularização fundiária. Isso inclui mapas, plantas e certificados que podem ser apresentados às autoridades competentes.

Acesso a benefícios governamentais: Em alguns casos, a regularização fundiária é necessária para que os proprietários tenham acesso a benefícios governamentais, como créditos agrícolas, programas de desenvolvimento rural e assistência técnica.

Portanto, a contratação desses serviços é essencial para garantir que a regularização fundiária seja feita de maneira precisa, legal e eficaz, promovendo a segurança jurídica e o desenvolvimento socioeconômico das áreas envolvidas.

II- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para contratar uma empresa de georreferenciamento, é importante considerar uma série de requisitos e critérios para garantir que a empresa escolhida seja qualificada e capaz de realizar o trabalho com eficiência e precisão. Alguns dos requisitos que você pode considerar incluem:

Experiência e Qualificações: Verifique o histórico da empresa, incluindo sua experiência em projetos similares de georreferenciamento. Certifique-se de que a empresa possui profissionais qualificados, como engenheiros cartógrafos, agrimensores ou técnicos em geoprocessamento.

Licenças e Certificações: Certifique-se de que a empresa possui as licenças e certificações necessárias para realizar serviços de georreferenciamento. Isso pode incluir licenças de operação, registro em órgãos reguladores e certificações de qualidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Tecnologia e Equipamentos: Verifique se a empresa possui equipamentos modernos e tecnologicamente avançados para realizar o georreferenciamento com precisão. Alguns dos equipamentos essenciais podem incluir:

Estações totais: Equipamentos utilizados para medir ângulos e distâncias com precisão.

Receptores GNSS (Global Navigation Satellite System): Equipamentos que recebem sinais de satélites para determinar coordenadas precisas.

Software de processamento: Ferramentas de software especializadas para processar e analisar os dados coletados durante o georreferenciamento.

Capacidade de Entrega: Avalie a capacidade da empresa de cumprir prazos e entregar resultados dentro do cronograma estabelecido. Verifique sua disponibilidade de equipe e recursos para o projeto em questão.

Reputação e Referências: Pesquise sobre a reputação da empresa no mercado e busque por referências de clientes anteriores. Isso pode ajudar a garantir a confiabilidade e qualidade dos serviços prestados.

Custo: Solicite orçamentos detalhados de diferentes empresas e avalie o custo-benefício oferecido por cada uma delas. Lembre-se de considerar não apenas o preço, mas também a qualidade e abrangência dos serviços oferecidos.

Ao avaliar esses requisitos e critérios, você estará melhor preparado para selecionar uma empresa de georreferenciamento que atenda às suas necessidades e expectativas, garantindo assim o sucesso do projeto.

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E PREÇO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB DE APROXIMADAMENTE 7 MATRÍCULAS COM APROXIMADAMENTE 40 LOTES DE 200m².	UNIDADES DE LOTES	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
2	DIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO EM PINHEIRO PRETO, NA DIÁRIA ESTÁ CONTIDO O VALOR DE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO.	DIÁRIA	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
3	PROJETO, ACOMPANHADO DE DESMEMBRAMENTO DE TRÊS ÁREAS SENDO AS SEGUINTE MATRÍCULAS	UNIDADES DE LOTES	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA FRANÇA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	MÃE, VILA BRESSAN Nº 6.567 E SC-135 Nº 4.666				
TOTAL					R\$ 31.000,00

IV- ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.000,00 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

V- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

Contratação de empresa especializada em serviço de Georreferenciamento é crucial por várias razões:

Expertise técnica: Empresas especializadas em georreferenciamento possuem conhecimento técnico específico e experiência na realização desses tipos de projetos. Elas entendem os métodos, técnicas e normas necessárias para realizar o trabalho de forma eficiente e precisa.

Tecnologia avançada: Essas empresas geralmente investem em equipamentos de última geração e utilizam software especializado para coletar, processar e analisar dados geoespaciais. Isso garante resultados mais precisos e confiáveis.

Conformidade legal: A legislação relacionada ao georreferenciamento pode ser complexa e variar de acordo com o país e a região. Empresas especializadas estão familiarizadas com essas leis e regulamentos, garantindo que o trabalho seja realizado de acordo com as exigências legais e cartoriais.

Redução de riscos: Ao contratar uma empresa especializada, você reduz os riscos de erros e imprecisões que podem surgir ao lidar com um projeto de georreferenciamento. Isso ajuda a evitar problemas legais, disputas de propriedade e outros contratemplos que podem surgir devido a dados incorretos.

Eficiência e produtividade: Uma empresa especializada tem os recursos e a expertise necessários para concluir o projeto de georreferenciamento de forma eficiente e dentro do prazo. Isso economiza tempo e recursos para o cliente, garantindo uma entrega oportuna dos resultados.

Suporte pós-serviço: Empresas especializadas geralmente oferecem suporte contínuo após a conclusão do projeto, ajudando os clientes a entender e utilizar os dados georreferenciados de maneira eficaz. Isso pode incluir treinamento, consultoria e serviços adicionais conforme necessário.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em georreferenciamento é fundamental para garantir resultados precisos, conformidade legal e eficiência no processo. Essas empresas trazem consigo expertise técnica, tecnologia avançada e conhecimento das regulamentações pertinentes, proporcionando aos clientes confiança e tranquilidade durante todo o processo.

VI- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há indícios de impactos ambientais negativos, pelo contrário há sim impactos de forma positiva pois serão até mesmo delimitadas as áreas de reservas ambientais.

VII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em georreferenciamento é fundamental para garantir resultados precisos, conformidade legal e eficiência no processo. Essas empresas trazem consigo expertise técnica, tecnologia avançada e conhecimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

regulamentações pertinentes, proporcionando aos clientes confiança e tranquilidade durante todo o processo.

Pinheiro Preto, 14 de maio de 2024

Adriana Alves França

Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504> e informe o código C506-B17C-3BFC-9504



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROJETO E EXECUÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEVANTAMENTO: PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB DE APROXIMADAMENTE 7 MATRÍCULAS COM APROXIMADAMENTE 40 LOTES DE 200m².	UNIDADES DE LOTES	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
2	DIÁRIA: PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO EM PINHEIRO PRETO, NA DIÁRIA ESTÁ CONTIDO O VALOR DE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO.	DIÁRIA	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
3	DESMEMBRAMENTO: PROJETO, ACOMPANHADO DE DESMEMBRAMENTO DE TRÊS ÁREAS SENDO AS SEGUINTE MATRÍCULAS MÃE, VILA BRESSAN Nº 6.567 E SC-135 Nº 4.666	UNIDADES DE LOTES	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 31.000,00					

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

1.3. A empresa deverá prestar o serviço conforme solicitado neste termo de referência e no Contrato, devendo cumprir todos os procedimentos dentro do prazo solicitado.

1.4. Caso seja constatada alguma irregularidade posterior, a empresa deverá providenciar as alterações necessárias referente aos apontamentos citados.

1.5. A empresa deverá arcar com prejuízos causados à contratante ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços.

1.6. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais, e deverá obedecer às normas legais



vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.

1.7. A empresa deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos itens 1 e 3.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação se faz diante da necessidade de fazer o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), que é essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Pinheiro Preto. A contratação de serviços de topografia é um investimento estratégico, pois a topografia fornece dados precisos sobre o terreno, como declividade, limites e dimensões, que são cruciais para a elaboração de projetos de regularização fundiária eficientes e seguros. Além disso, a topografia ajuda a identificar possíveis conflitos de uso do solo e a definir áreas prioritárias para intervenção. A contratação de diárias para o acompanhamento adequado da execução do projeto é necessária para otimizar o trabalho e acelerar o projeto. Além disso, há a necessidade de desmembrar três áreas conforme matrícula mãe vila Bressan Nº 6.567 e SC-135 Nº 4.666.

3.2 A diária para o serviço topográfico é acompanhada de projetos de loteamento, cobre custos do profissional, uso de equipamentos e deslocamento. Isso garante a execução eficiente do projeto e justifica a necessidade da taxa.

3.3 O desmembramento é um processo que divide uma propriedade maior em lotes menores, cada um com sua própria matrícula. Isso permite a otimização do espaço, flexibilidade no desenvolvimento dos lotes, facilita a venda dos lotes e simplifica a gestão da propriedade. É uma prática comum em projetos de loteamento. Além disso, há a necessidade de desmembrar três áreas conforme matrícula mãe vila Bressan Nº 6.567 e SC-135 Nº 4.666.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



SUBCONTRATAÇÃO

4.2 Não é admitida subcontratação do objeto contratual.

4.3 É vedada a subcontratação completa ou parcial da parcela principal do objeto da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições

5.1. O prazo para início a Prestação de Serviços será de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.3. Os serviços para os itens 1 e 3 deverão ser prestados em até 60 (sessenta) dias, e os serviços para o item 2 será solicitado conforme demanda e necessidade da Secretaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6.1. O(s) fiscal(is) de contrato indicados para este Processo indicados pelo Gestor são: **Sabrina Rodrigues** ocupante do Cargo de **Engenheira Agrônoma, telefone 49 3562-2023**.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

LIQUIDAÇÃO

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. A Secretaria Solicitante fez o levantamento de 5 (cinco) orçamentos, será considerado o de menor valor e divulgado em imprensa oficial por 3 (três) dias para recebimento de



novas ofertas de empresas interessadas em fornecer. Ao findar este prazo, o orçamento de menor valor será encaminhado para Processo de Dispensa de Licitação.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Exercício.

9.2. A contratação será atendida pela dotação informada pelo Setor de Contabilidade por meio de Parecer Contábil anexo ao processo.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pinheiro Preto, 14 de maio de 2024.

Adriana Alves França
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C506-B17C-3BFC-9504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA FRANÇA (CPF 041.XXX.XXX-07) em 03/06/2024 14:02:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/C506-B17C-3BFC-9504>